

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ; 75, 771, 212 / 0001-71, - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação	
№ . 022/2013	04021236100182019339032 F.R.: 0 Desp.: 611	
	04021336500192021339032 F.R.: 0 Desp.: 605	
	05051030100142026339030 F.R 303 Desp.: 376	
	07010824400112038339030 F.R.:0 Desp.: 602	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 09/08/2013

Objeto: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom

referente aos meses de agosto e setembro.

Previsão legal: Art. 24,XII da Lei 8.666/93.

Fornecedor: ADRIANA ROSSI BENEDITO - ME

CNPJ: 02.952.962/001-76

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 499

Cidade: Rio Bom - PR

Resumo do objetivo: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros		Total: R\$ 662,02
para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom		(seiscentos e sessenta e dois reais e dois
referente aos meses de agosto e setembro.		centavos).
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Forma de pagamento:
() Sem instrumento	() Cadastrado	A vista
(X) Contrato	(X) Não cadastrado	

Justificativa de escolha do fornecedor: Por estar em comum acordo com a Art. 24,XII da Lei 8.666/93.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Analise da comissão de licitação:	Analise Jurídica:	Ratificação do Prefeito
De Acordo,	Uma vez tendo se observado os	Municipal:
	ditames legais, merece	RATIFICO a presente
	ratificação a dispensa em	dispensa de licitação, com
	análise.	fulcro nos pareceres e na lei.
Em 09/08/2013	Em: 09/08/2013	Em: 09/08/2013
Fred Keller Oliveira Verolla	Rodrigo Beligni	Moisés José de Andrade
Presidente da CPL	Assessor Jurídico	Prefeito Municipal
	, leesess sarraise	c.c.camopai